

Portaria nº 436

Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Pedro Martins, funcionário público municipal três (3) meses de licença-prêmio de acordo com a lei n. 132 de 14 de novembro de 1952, e relativa ao quarto quinquênio vencido em 1º de outubro de 1963, devendo gozar dois ($\frac{2}{3}$) terços nos termos da lei n. 339 de 16 de julho de 1957 e o terço restante oportunamente.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lourenço, 30 de dezembro de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 1963

Manoel Vitorino
Diretor Geral da Secretaria ^{ad-hoc}